



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA CETENE N.º 111, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia gestor e fiscal para o Contrato CETENE nº 08/2022

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.429, de 10/09/20, publicada no DOU de 11/09/20, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE nº 08/2022, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25/05/17 (IN/SEGES/MP).

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
08/2022 01202.000229/2022- 54	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021- 08	BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA CNPJ nº 04.755.378/0001- 56	Contratação de empresa exclusiva para serviços de manutenção corretiva dos equipamentos FTIR VERTEX 70 e FTIR TENSOR 27. Vigência: 04/10/2022 a 03/10/2023. Data de Assinatura: 04/10/2022.	James Correia de Melo 170****	André Luís de França Dias 170****	R\$ 25.720,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Giovanna Machado
Diretora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 21/10/2022, às 15:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10548149** e o código CRC **67A74032**.

Referência: Processo nº 01202.000229/2022-54

SEI nº 10548149